

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022

IMPUGNAÇÃO ITEM 14 - MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS

A empresa OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ 10.780.790/0001-29, sediada na Rua Humberto Pela, 68, Bairro Leitão, Louveira/SP, CEP 13.290-000, na qualidade de fabricante nacional, especializados em logística hospitalar, unitarização de medicamentos e segurança do paciente, presente em mais de 21 países, vem apresentar impugnação para o **item 14**, conforme fatos aduzidos abaixo.

Excelentíssima Comissão de Licitação, venho por meio desta impugnação, contestar o prazo de entrega estipulado no edital da licitação em questão, bem como o direcionamento do material solicitado.



Rua Brasilpinho 281
Kobrasol, São José - SC, Brasil
CEP 88102300

Fone +55 (48) 3047 4007
Celular +55 (48) 99931 1598
licitacaoopuspac@gmail.com

www.opuspac.com.br
blog.opuspac.com.br
f/opuspac
t/@opuspac
in/company/opuspac

1- PRAZO DE ENTREGA

Inicialmente, destaco que o prazo de entrega previsto no edital é inexecutável, uma vez que não permite tempo hábil para que as empresas participantes possam efetivamente produzir e fornecer os materiais necessários. Tal prazo pode, inclusive, afetar a qualidade dos produtos entregues, uma vez que pode implicar na pressão e falta de cuidado na produção.

Por essa razão, gostaria de solicitar que o prazo de entrega seja projetado para 90 dias. Com este prazo adicional, teremos mais tempo para planejar e executar o projeto com atenção e cuidado devidos, garantindo que todas as etapas sejam alcançadas com excelência.

Vale ressaltar que este prazo de 90 dias não é isolado, sendo que outras unidades públicas realizaram certames com o prazo igual ou superior, por exemplo:

Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira PE 115/2022 - LICITANET

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista- SICONV

Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito - SICONV

2- SOBRE A ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO



Rua Brasilpinho 281
Kobrasol, São José - SC, Brasil
CEP 88102300

Fone +55 (48) 3047 4007
Celular +55 (48) 99931 1598
licitacaoopuspac@gmail.com

www.opuspac.com.br
blog.opuspac.com.br
f/opuspac
t/@opuspac
in/company/opuspac

Embora o aço inox seja um material reconhecido pela sua durabilidade e resistência, a sua exigência como único material permitido para a fabricação dos produtos licitados pode ser considerada restritiva e antieconômica.

É importante lembrar que existem outros tipos de materiais igualmente resistentes e que poderiam ser utilizados na fabricação dos produtos, como por exemplo, o alumínio ou o aço carbono com pintura eletrostática. Além disso, a exigência exclusiva de aço inox pode restringir a participação de fornecedores potenciais.

A Mea Modul é a única empresa no mercado que trabalha exclusivamente com o material aço inox. Por outro lado, as empresas Brame Tecnologia e Opuspac trabalham com aço carbono, revestindo-o com pintura eletrostática para aumentar a durabilidade e resistência do produto.

Conforme pode ser conferido no site: <http://www.modul.com.br/>

Diante do exposto, solicito que seja revista a exigência de aço inox como único material permitido para a fabricação dos produtos licitados, a fim de permitir a participação de um número maior de fornecedores e garantir a eficiência e a economicidade da licitação.

Além disso, é importante destacar que o direcionamento dos materiais solicitados para essa licitação pública parece beneficiar uma única empresa ou

grupo de empresas, em detrimento da concorrência leal e da garantia de preços justos. Tal direcionamento pode violar os princípios da impessoalidade e da competitividade, fundamentais em processos licitatórios.

Dessa forma, solicito que a comissão reavalie o prazo de entrega e o direcionamento dos materiais, a fim de garantir a lisura e a transparência do processo licitatório, bem como assegurar a participação de todas as empresas interessadas.

Certo de que a comissão prestará atenção a esta impugnação, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Neste Termo,

Pede deferimento.

Louveira/SP, 29 de Março de 2023



Henrique Klein Neto

Cargo: Representante legal

CPF: 003.548.599-00

RG: 3.699.977



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

67924 | IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022 OPUSPAC

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

3 de abril de 2023 às 15:10

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencados abaixo da empresa "*OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA*" interessado em participar do certame, relativo ao Item 14 -Máquina Unitarizadora de Medicamentos.

Esclarecimento 1) Gostaria de solicitar o prazo de entrega para 90 dias.

Resp: Quanto ao prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis para os equipamentos hospitalares nacionais e estrangeiros o prazo de entrega será de 90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada, a partir do recebimento da Nota de Empenho, pela CONTRATADA, lembramos que no edital consta a seguinte redação "*O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93*", sendo assim solicitamos que a referida empresa impugnante analise a possibilidade de continuar no certame.

Esclarecimento 2) A exigência de aço inox.

Resp: A medida que os aços comuns sofrem com a ferrugem o aço inox é resistente à corrosão. Proporcionando anos de vida útil aos equipamentos, e gerando economia, evitando constantes e onerosas trocas. A busca por qualidade e durabilidade caracteriza por essa gestão a busca por qualidade e economicidade

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT